



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL N° 870, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.400.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.811, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.811, de 11 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.400.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 388 - 10.301.0055.2012.0000	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	800.000,00
3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 389 - 10.301.0055.2012.0000	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	1.600.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.600.000,00 e anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 115 - 12.365.0088.2490.0000	ENSINO INFANTIL - CRECHE.....	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
Ficha: 141 - 12.361.0007.2014.0002	EDUCAÇÃO RECURSOS DO QSE.....	-100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 226 - 08.244.0019.2011.0002	ASSISTENCIA SOCIAL.....	-300.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	
Ficha: 227 - 08.244.0019.2011.0002	ASSISTENCIA SOCIAL.....	-200.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Local: 020909	TRANSPORTE	
Ficha: 314 - 26.453.0041.2024.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 11 de setembro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1940 - Ano 2025

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 870, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
2.400.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº
1.811, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.811, de 11 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.400.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 388 - 10.301.0055.2012.0000	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	800.000,00
3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 389 - 10.301.0055.2012.0000	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	1.600.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.600.000,00 e anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 115 - 12.365.0088.2490.0000	ENSINO INFANTIL - CRECHE.....	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
Ficha: 141 - 12.361.0007.2014.0002	EDUCAÇÃO RECURSOS DO QUÊSE.....	-100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 226 - 08.244.0019.2011.0002	ASSISTENCIA SOCIAL.....	-300.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	
Ficha: 227 - 08.244.0019.2011.0002	ASSISTENCIA SOCIAL.....	-200.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Local: 020909	TRANSPORTE	
Ficha: 314 - 26.453.0041.2024.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 11 de setembro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP - Fone: (16) 3981-9900 - e-mail:gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1940 - Ano 2025

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP - Fone: (16) 3981-9900 - e-mail:gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br